



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcaogeral@afogados.ifpe.edu.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2022-DGCAI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Indica servidores Equipe de Planejamento - Elaboração de ETP.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.024394/2022-68;

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual Aquisição de Equipamentos para Laboratório do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira.

Nome	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
Ladjane Coelho dos Santos	024.603.034-83	2546832	Presidente
Manoelito Wagner Pereira Saturnino	313.860.404-87	1836698	Membro
Manoely Souza de Oliveira	086.186.464-66	1213428	Membro
Antônio Renê Benevides de Melo	012.119.555-40	2184941	Membro

Art. 2º. **ESTABELECER** a validade dos trabalhos até o dia 30 de dezembro de 2022 e carga horária semanal de 2 horas;

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de setembro de 2022.

Andrea Ferreira Dacal
Diretora Geral
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 01/09/2022, às 14:38, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297190** e o código CRC **AC5373FD**.

Criado por [09301273403](#), versão 4 por [09301273403](#) em 01/09/2022 14:30:16.